

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça PALOMA SAKALEM a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 1.538/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 2.845/2019-MP/PGJ, no período de 24/07 a 11/08/2019.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0063/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 35110/2019,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça PALOMA SAKALEM, estabelecidas pela PORTARIA nº 0062/2022-MP/SUB-JI, no período de 24/07 a 11/08/2019, a contar de 26/07/2019, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 764255

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0054/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 12869/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 09/04 a 08/05/2018 para 07/05 a 05/06/2018.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0055/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 17281/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0054/2022-MP/SUB-JI, no período de 07/05 a 05/06/2018, para 14/05 a 12/06/2018.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0056/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 34053/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 01 a 30/10/2018 para 08/08 a 06/09/2018.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 764258

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PORTARIA**

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma dos art. 8º e seguintes, da Resolução nº 12/2022-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o número 000287-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 12/2022 - MP-2ªPJDC

Procedimento Administrativo nº: 000287-200/2021

Objeto: "Instaurar o presente Procedimento Administrativo (PA) a fim de fiscalizar e acompanhar a situação de efetivo funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio DR. AGOSTINHO MONTEIRO, localizada na Cidade Nova, próxima à Praça da Bíblia, neste município de Ananindeua, conforme as diretrizes do Ministério da Educação, no Artigo 3º, Inciso I e IX da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente no que concerne à garantia de um padrão de ensino de qualidade, afim de verificar as condições de salubridade, segurança, higiene, condições de funcionamento, dentre outras, da referida Unidade Escolar.

Promotor de Justiça - Júlio César Sousa Costa

Protocolo: 764122

Extrato da PORTARIA N.º 007/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000359-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.

PORTARIA N.º 007/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Secretaria municipal de Saúde.

Assunto: Fiscalização e acompanhamento nos serviços odontológicos no município.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764108

Extrato da PORTARIA N.º 008/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000360-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.

PORTARIA N.º 008/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Secretaria municipal de Saúde.

Assunto: Fiscalização e acompanhamento da conclusão e devido funcionamento da UPA 24H no município.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764109

Extrato da PORTARIA N.º 006/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000358-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.

PORTARIA N.º 006/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Secretaria municipal de Saúde.

Assunto: Fiscalização e acompanhamento do fornecimento de medicamentos para atendimento da população.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764105

Extrato da PORTARIA N.º 005/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000357-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.

PORTARIA N.º 005/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Secretaria municipal de Saúde.

Assunto: Fiscalização e acompanhamento do fornecimento de equipamentos de proteção individual da saúde.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764101

Extrato da PORTARIA nº 02/2021-MP/ 2ª e 3ª PJEPPMA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio dos Promotores de Justiça de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas, Dra. Carmen Burle da Mota de Freitas, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas, e o Dr. Edivar Cavalcante Lima Júnior, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas, que essa subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos dos artigos 129, III, da Constituição Federal de 1988, art. 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06/07/2006.

PORTARIA nº 02/2021-MP/ 2ª e 3ª PJEPPMA

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar as melhorias nas estruturas físicas das Casas Penais da Região Metropolitana de Belém. Carmen Burle da Mota de Freitas - Promotora de Justiça

Edivar Cavalcante Lima Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 764166